DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 23 de março de 2022 **Ano V | Edição nº 474** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2022

Termo Aditivo nº 007/2022 ao contrato nº. 027/2021 – Tomada de Preços 005/2021 Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado ELIAS MARQUES DE MELO ME, do valor: 1.761,76, assinatura: 31/01/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

EXTRATO DE TEMO ADITIVO Nº 008/2022

Termo Aditivo nº. 008/2022 ao contrato nº. 018/2017 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado a empresa BANCO BRADESCO do prazo: 31/03/2022 a 31/03/2023, assinatura: 25/02/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

EXTRATO DE TEMO ADITIVO Nº 009/2022

Termo Aditivo nº. 009/2022 ao contrato nº. 005/2018, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado a empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL do prazo: 02/03/2022 a 02/03/2022, assinatura: 02/03/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2022

Termo Aditivo nº 010/2022 ao contrato nº. 023/2021 – DISPENSA 014/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado a empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, do prazo: 24/03/2022 a 24/09/2022, assinatura: 21/03/2022 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 131/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2019, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabu – SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	CPF	Inscrição
11º	Motorista	Jair Aparecido Soares	305.037.728-36	1882452
12º	Motorista	Marco Antônio Barbosa	117.185.858-29	1872745

Art. 2º O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 22 de março de 2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS
Diretor de Secretaria

.....